

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RECOMENDAÇÃO Nº 015, DE 04 DE JULHO DE 2002**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dias 03 e 04 de julho de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, **considerando:**

1. as atribuições da Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente – CISAMA – conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tem por função subsidiar o Plenário do Conselho Nacional de Saúde, na articulação de diretrizes e no acompanhamento das políticas e programas de interesse para a saúde, nos campos intersetoriais do saneamento e do meio ambiente;
2. a atuação da CISAMA, desde sua reinstalação – Resolução CNS nº 295 de 08 de julho de 1999 – que vem contribuindo para se incorporar na agenda de prioridades do SUS, o debate e a construção de diretrizes para a formulação de uma política no campo da saúde ambiental;
3. o compromisso do SUS com a construção do novo modelo de atenção à saúde, que prioriza a promoção da saúde, a eqüidade e universalização das ações da atenção básica, o que tem intensificado as demandas por ações da atenção básica, o que tem intensificado às demandas por ações intersetoriais de saneamento e meio ambiente;
4. as significativas taxas de óbitos e de internações hospitalares relacionadas à falta ou a inadequação das ações de saneamento - 29,49% dos óbitos que tiveram por causa as Doenças Infecto-Parasitárias – DIP – e 1,41% dos óbitos totais do país em 1999 e 63,64% das internações que tiveram por causa as Doenças Infecto-Parasitárias – DIP – e 4,55% das internações totais do país em 2000;
5. a recente priorização de investimentos do setor saúde em saneamento, que visa contribuir com a melhoria do quadro epidemiológico brasileiro, reduzindo os agravos relacionados às ações de saneamento; e
6. o significativo aporte de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Projeto Alvorada – ao SUS, para investimentos em saneamento, reconhecendo a importância estratégica desse setor para a eficácia do Projeto.

#### **RECOMENDA:**

A aprovação do Plano de Trabalho da CISAMA para o biênio 2002/2003, tendo no anexo I a matriz do seu detalhamento, com os seguintes conjuntos de prioridades:

##### **1. Ação prioritária e estratégica:**

Preparar e subsidiar o Plenário do CNS com proposta de convocação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

##### **2. Eixo de ações prioritárias para a formulação de políticas públicas:**

Subsidiar o Plenário do CNS na discussão e formulação de princípios, diretrizes e programas relacionadas às políticas de saúde ambiental, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, com a execução das seguintes ações:

( Acompanhamento da Comissão Permanente de Saúde Ambiental e Termo de Cooperação MS/MMA;

( Participação no processo de formulação das diretrizes para a Política Nacional de Saneamento (acompanhamento PL 4.147, PL 203/91 e outros);

( Discussões e acompanhamento das políticas implementadas pela FUNASA.

##### **3. Eixo de ações prioritárias para o acompanhamento das políticas públicas:**

Acompanhamento de ações e programas relacionadas às políticas de saúde ambiental, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, subsidiando o Plenário do CNS, com a execução das seguintes ações:

- ( Acompanhamento da execução do Projeto Alvorada e demais execuções técnico/financeiro de outros programas de saneamento do Governo Federal;
- ( Acompanhamento da implementação pelo SUS da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;
- ( Acompanhamento da Política Nacional de Saúde – SUS, com ênfase para a Promoção da Saúde e a Atenção Básica à Saúde;
- ( Acompanhamento e Contribuição ao Programa de Capacitação de Conselheiros de Saúde;
- ( Acompanhamento do processo de avaliação dos impactos dos investimentos do setor saúde em saneamento, ação coordenada pela OPAS;
- ( Acompanhamento das Redes Brasileiras de Cidades saudáveis e de Habitações Saudáveis;
- ( Acompanhamento do Plano Nacional Segurança Química;
- ( Acompanhamento da Política Nacional de Preservação de Áreas de Mananciais;
- ( Acompanhamento e avaliação dos resultados da Rede de Indicadores de Saúde Ambiental – RRIPSA;
- ( Participação na Revisão do Código Florestal Brasileiro.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária.